PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 064, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy e,

Considerando o que consta da Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, nº 02, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de janeiro de 2018, e ainda a Lei Municipal nº 806, de 04 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o órgão responsável pela Educação do Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, denominado "Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - ES, 27 de junho de 2018.

Amanda Quinta Rangel
Prefeita Municipal

Certidão
Certifico que Decreto nº 064, De 27 de Junho de 2018
Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009,
Data 28/06/2018
Servidor

CERTIDÃO
Decreto nº 064/2017
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: 28/06/2017
Servidor:

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001227/2018
28/06/2018 - 10:04:12
Prefeitura Mun. Pres. Kennedy
Decreto Nº 064, De 27 de Junho de 2018.

Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900